DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 343 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, CNPJ (MF) 51.439.523/0001-70, com sede em Santa Albertina, SP, na Rua Irmã Amalia, nº 190, bairro Aurea Pavarini de Matos, CEP 15.750-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 26 de julho de 2024, objeto da **Pregão Eletrônico nº 12/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 046/24, Pregão Eletrônico nº 12/24, Processo nº 43/24, destinado a Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estrutura e mão de obra para a realização da Cavalgada no município de Santa Clara d'Oeste, no dia 04 de agosto do corrente ano, para constar um aditivo de Supressão no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** do valor inicial do contrato, referente ao item 03 do Lote 02 constantes na cláusula primeira – Do Objeto, tendo como justificativa serem objeto de doações a municipalidade, extinguindo assim execução do objeto do contrato por parte da Prefeitura Municipal.

Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 30 de julho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....